

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Embrapa Mandioca e Fruticultura Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

98°ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DA UFRB/Embrapa

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021, às 10:30 horas, por videoconferência devido a Pandemia do COVID-19, sob coordenação da professora Simone Alves Silva, deu-se início à reunião extraordinária, estando presentes os docentes Onildo Nunes de Jesus, Andrea Vita Reis Mendonça, o representante estudantil Mateus Araujo e o Pro Reitor de Pesquisa e pós graduação Maurício Ferreira da Silva. A professora Simone Alves iniciou a reunião informando do impasse da renovação do contrato entre UFRB e Embrapa, impossibilitando a entrada dos discentes de pos graduação nas dependências da Embrapa, dificultando a continuação dos projetos. PONTO DE PAUTA 1 - Convenio UFRB/EMBRAPA. A coordenadora passou a palavra para o pró Reitor da UFRB, Mauricio Ferreira da Silva, que iniciou compartilhando, por email, os ofícios enviados a Embrapa, Esclareceu que na criação do curso, foi apresentado a Capes, o APCN do curso e o contrato com a Embrapa, onde especifica a cooperação das instituições em 50% de docentes de cada, por um convênio de ampla Associação. Este contrato entre às instituições teve seu prazo vencido e na renovação do contrato, mantiveram-se os 30% sem considerar os programas que possui a associação ampla como o PPG-RGV, em que foi solicitado pela Pró-reitoria altalteração da cláusula de porcentagem de professores cedidos pela Embrapa, passando para 50% em casos excepcionais. Desta forma, teriam que alterar o corpo docente e dispensar alguns professores da Embrapa. Foi esclarecido que qualquer alteração nesse sentido, afetará o curso diretamente, pois poderá comprometer o conceito perante a Capes e o contrato inicial não será cumprido. Desta forma, segundo o pro Reitor, foi enviada uma carta a Embrapa solicitando alteraçãodeste ítem. O setor jurídico da Embrapa garantiu ao pró Reitor que até o dia 30 de outubro, será resolvido este impasse. E que, caso seja negativo, outra decisão será tomada. A professora Andréa leu uma mensagem do professor Eder, enviada em mensagem ao grupo (não podendo participar da reunião) sugerindo manter a minuta padrão e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Embrapa Mandioca e Fruticultura Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

posteriormente a UFRB solicitar um aditivo e aumentar o quadro de docente da Embrapa. O professor Maurício Ferreira esclarece que na Capes possui o APCN do curso e este acordo de ampla cooperação. E que mudar este acordo, terá que mudar o PPC do curso. O professor Maurício se comprometeu em dar um retorno dia até 30 de outubro sobre este assunto. Na oportunidade, o professor Maurício informou sobre a aprovação de edital para professor visitante, devendo o edital ser publicado em novembro. E que a preocupação do curso no perfil do candidato deve ser no sentido de expandir o curso, além de orientações e aulas, que agregue e que tenha experiência em expandir o curso. O pesquisador Onildo questiona se o requisito na escolha do professor visitante deve ser professor aposentado ou pesquisador nunca inserido no mercado, mas produtivo. O prof. Maurício informa que normalmente são professores, e que já passaram por programas de pós-graduação, não precisa ser aposentado, mas que tenha experiência na pós-graduação. A professora Andrea questiona se o professor pode estar efetivo em outra instituição e atuar na forma de empréstimo. O professor explica que existe a possibilidade na forma de sessão, onde o professor é emprestado por tempo determinado, normalmente indo para o centro, onde será estará vinculado primeiramente à graduação e também a pós-graduação. Para professor aposentado não pode ser contratado, somente voluntário, na forma de professor convidado, assim pode vir direto para a pós-graduação. PONTO DE PAUTA 2 - Recurso PROAP - a professora Simone esclareceu sobre o valor do recurso e detalhou os gastos atuais, tendo o PROAP inicial em torno de RS14.000,00 e o recurso extra RS 20.000,00. Informou que o professor Eder solicitou auxílio pesquisador para revisão de artigo no valor de RS 2.400,00. Em conversa com Valfredo, este sugeriu solicitar o ressarcimento do pagamento para o professor Eder. Caso a revista solicite o pagamento, será revertido para ressarcimento, pois com o auxilio pesquisador só poderá pagar a revista após receber o auxilio. Foi aprovado o auxilio pesquisador para o professor Eder, podendo alterar. Posteriormente o pedido do professor Eder foi convertido em ressarcimento e o auxilio pesquisador foi repassado para a professora Lidyanne no valor de RS 1.000,00 para compra de cartolina. Também foi aprovado o auxílio pesquisador em nome da professora Simone Alves Silva para aquisição de Ata da Reunião Ordinária do Colegiado 24/09/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Embrapa Mandioca e Fruticultura Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

reagentes e materiais de consumo com o valor saldo do Proap do Programa, a fim de aproveitar todo o recurso disponível. Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rejane Barbosa Cardoso Passos, redigi esta ATA que após lida e aprovada será assinada por todos. Cruz das Almas, 29 de setembro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA Nº 13/2021 - PPGRGVEG (11.01.21.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 13:38) SIMONE ALVES SILVA COORDENADOR DE CURSO 1475052

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 28/10/2021 e o código de verificação: cf19fbde19